



## **Deliberações Reunião de Câmara de 17 de Novembro 2021**

### **ORDEM DE TRABALHOS**

#### **1.- DOCUMENTOS PREVISIONAIS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Presente, para análise e decisão, DOCUMENTOS PREVISIONAIS (Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Atividades Municipais) E MAPA DE PESSOAL, PARA O ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado.

#### **2.- DÉCIMA REVISÃO AO REGULAMENTO DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO E ALTERAÇÃO DO ORGANOGRAMA DO MUNICÍPIO.**

Com vista à melhor adequação às atuais necessidades dos Serviços Municipais, presente, para análise e decisão, proposta de REVISÃO AO REGULAMENTO DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO e do ORGANOGRAMA DO MUNICÍPIO.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado

#### **3.- OITAVA REVISÃO AO REGULAMENTO PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU DO MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO.**

Com vista à melhor adequação às atuais necessidades dos Serviços Municipais e em consequência da alteração ao organograma do município, presente, para análise e decisão, proposta de REVISÃO DO REGULAMENTO PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU DO MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO, no que respeita ao seu artigo segundo.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado

#### **4.- PRIMEIRA REVISÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DA LOJA SOCIAL.**

Presente, para análise e decisão, proposta REVISÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DA LOJA SOCIAL, no que respeita ao seu artigo terceiro. Vem acompanhada de informação prestada pela

dirigente de 3º grau, Dra. Teresa Dias.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado

#### **5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.**

Presente para conhecimento e apreciação por parte da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, informação sobre a situação financeira do município.

**DELIBERAÇÃO:** Tomado conhecimento.

#### **6.- RALLY SERRAS DE FAFE E FELGUEIRAS – CLUBE DE DESPORTOS MOTORIZADOS DO PORTO.**

Presente, para análise e decisão, requerimento em nome do CLUBE DE DESPORTOS MOTORIZADOS DO PORTO, onde solicita subsídio total no montante de € 38.020,34 (trinta e oito mil, vinte euros e trinta e quatro cêntimos), com vista subsidiar a prova e presença da GNR e Bombeiros, nos termos e fundamentos referidos neste requerimento e que aqui se dão por integralmente reproduzidos. Vem acompanhado de informações prestadas pelas Chefes de Divisão, Dra. Isilda Domingues e Dra. Susana Francisco. A despesa foi objeto de emissão de proposta de cabimento no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) e tem fundo disponível.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado, em conformidade com as informações técnicas e por se considerar de inequívoco interesse municipal, atribuir o montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros).

#### **7.- PEDIDO DE APOIO POR PARTE DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS AGRICULTORES DE VIEIRA DO MINHO, CRL.**

Presente, para análise e decisão, pedido de apoio por parte da COOPERATIVA AGRÍCOLA DE VIEIRA, no montante de € 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta euros) com vista à coorganização de atividades pecuárias inseridas no Mercado de Outono com os fundamentos aí referidos e que aqui se dão por integralmente reproduzidos. Vem acompanhado de informações prestadas pelas Chefes de Divisão, Dra. Isilda Domingues e Dra. Susana Francisco.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado, em conformidade com as informações técnicas por se considerar de inequívoco interesse municipal.

#### **8.- PROPOSTA DE DOAÇÃO DE LIVROS.**

Presente, para análise e decisão, designadamente nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proposta por parte de BENIGNO DIAS DE SOUSA, residente neste Concelho, de doação ao município de espólio de biblioteca privada pertencente ao mesmo.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado, aceitar a doação proposta.

#### **9.- QUARTA REVISÃO À TABELA DE PREÇOS.**

Presente, para análise e decisão, proposta de REVISÃO À TABELA DE PREÇOS no que respeita aos preços a aplicar às piscinas municipais e ao parque de campismo.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado

#### **10.- QUINTA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA – DOCUMENTOS PREVISIONAIS.**

Presente, para análise e decisão, quinta Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais do corrente ano de dois mil e vinte e um.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado

#### **11.- REVALIDAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE GUILHOFREI.**

Considerando:

- a) Que não houve sessão da Assembleia Municipal no mês de setembro que pudesse aprovar a proposta de delegação de competências na Junta de freguesia de Guilhofrei com vista à abertura de vala para passagem e tubos de águas pluviais na rua da Muda, e suporte em betão para colocação de caixote de lixo na rua das Portelas e uma cinta em betão para o alargamento da entrada do loteamento das Portelas;
- b) Que a verba a transferir para o efeito será no montante de € 2,809,00 (dois mil oitocentos e nove euros);
- c) Que este assunto foi aprovado em reunião da Câmara Municipal do passado dia dois de agosto;
- d) Que, entretanto, foram eleitos novos órgãos autárquicos, VEM DE NOVO À CÂMARA o presente assunto para revalidação para posterior deliberação pela Assembleia Municipal.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado, revalidar a anterior deliberação.

#### **12.- REVALIDAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE GUILHOFREI.**

Considerando:

- a) Que não houve sessão da Assembleia Municipal no mês de setembro que pudesse aprovar a proposta de apoio à junta de freguesia de Guilhofrei com vista ao pagamento do IVA relativo à obra de remodelação do cemitério;
- b) Que a verba a transferir para o efeito será no montante de € 1.135,00 (mil cento e trinta e cinco euros) e refere-se ao valor do IVA do montante anteriormente solicitado e concedido;

c) Que este assunto foi aprovado em reunião da Câmara Municipal do passado dia dezoito de agosto;

d) Que, entretanto, foram eleitos novos órgãos autárquicos, VEM DE NOVO À CÂMARA o presente assunto para revalidação para posterior deliberação pela Assembleia Municipal.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado, revalidar a anterior deliberação.

### **13.- PEDIDO DE APOIO POR PARTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VIEIRA DO MINHO.**

Presente, para análise e decisão, pedido de apoio por parte da JUNTA DE FREGUESIA DE VIEIRA DO MINHO, no montante de € 4.300,00 (quatro mil e trezentos euros), com vista à aquisição de um reboque. Vem acompanhado de informações prestadas pela Chefe de Divisão, Dra. Isilda Domingues e Dra. Susana Francisco.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado em conformidade com as informações técnicas.

### **14.- PEDIDO DE APOIO POR PARTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CANIÇADA E SOENGAS.**

Presente, para análise e decisão, pedido de apoio por parte da UNIÃO DE FREGUESIAS DE CANIÇADA E SOENGAS, no montante de € 2.556,45 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos), com vista à manutenção e pintura dos edifícios da sede Junta das duas Freguesias. Vem acompanhado de informações prestadas pela Chefe de Divisão, Dra. Isilda Domingues e Dra. Susana Francisco.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado em conformidade com as informações técnicas.

### **15.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANISSÓ E SOUTELO.**

Presente, para análise e decisão, proposta de delegação de competências na UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANISSÓ E SOUTELO, pedido desta, com vista à conclusão das obras na antiga escola primária de Anissó, sendo que a verba a transferir para o efeito será no montante de € 23.159,19 (vinte e três mil, cento e cinquenta e nove euros e dezanove cêntimos). Vem acompanhado de informações prestadas pelas Chefes de Divisão, Dra. Isilda Domingues e Dra. Susana Francisco.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado, em conformidade com as informações técnicas.

### **16.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ROSSAS.**

Presente, para análise e decisão, proposta de delegação de competências na JUNTA DE FREGUESIA DE ROSSAS, pedido desta, com vista à pavimentação da Rua Quedas da Candosa e Rua de Lamedo, sendo que a verba a transferir para o efeito será no montante de € 25.804,11 (vinte e cinco mil, oitocentos e quatro euros e onze cêntimos). Vem acompanhado de informações prestadas pelas Chefes de Divisão, Dra. Isilda Domingues e Dra. Susana Francisco.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com as informações técnicas.

### **17.- ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO CONCELHO DE VIEIRA DO MINHO.**

O Município de Vieira do Minho elaborou as peças do concurso público para a "CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO INTERNACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO CONCELHO DE VIEIRA DO MINHO". Nos termos da Lei, as peças do concurso foram submetidas à apreciação da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), tendo sido emitido um parecer prévio vinculativo favorável, que se anexa. Posteriormente à emissão do parecer da AMT, foi entendido, relativamente a 3 (três) das linhas da concessão, altera-las do Lote 1 para o Lote 2, sem que daí resulte qualquer alteração do preço base da concessão, tendo tal alteração merecido a concordância da AMT, através de comunicação que se anexa ao presente assunto. Face ao exposto, coloca-se à deliberação da Câmara Municipal:

- a) A revogação da deliberação constante do ponto oito da ordem de trabalhos da ata de reunião ordinária de câmara municipal do passado dia quinze de setembro, em virtude de ter sido solicitado ao AMT a modificação dos lotes inicialmente previstos;
- b) A aprovação das peças concursais que se anexam e a abertura do concurso público correspondente para a "CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO INTERNACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO CONCELHO DE VIEIRA DO MINHO", com um preço base de € 1.374.807,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sete euros) acrescidos de IVA a 6%, e um prazo de concessão de 5 (cinco) anos, cujos fundamentos constam do documento Estudo da Contratualização e Adenda ao Estudo da Contratualização, que se anexam;
- c) A aprovação da despesa plurianual correspondente, para pagamento de compensações por obrigações de serviço público emergentes do contrato, até ao máximo de € 1.374.807,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sete euros), acrescidos de IVA à taxa legal de 6%, conforme quadro seguinte:

<b>ANO:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>TOTAL</b>
LOTE 1	8 936 €	9 571 €	10 057 €	10 540 €	11 046 €	<b>50 149 €</b>
LOTE 2	186 986 €	200 264 €	210 434 €	220 541 €	231 143 €	<b>1 049 368 €</b>
LOTE 3	49 054 €	52 537 €	55 205 €	57 856 €	60 638 €	<b>275 290 €</b>
<b>TOTAL</b>	<b>244 975 €</b>	<b>262 372 €</b>	<b>275 696 €</b>	<b>288 937 €</b>	<b>302 827 €</b>	<b>1 374 807 €</b>

(A estes valores acresce IVA à taxa de 6%).

- d) A designação do júri de procedimento de concurso público, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Códigos dos Contratos Públicos, a constituir com os seguintes elementos:

Vogais Efetivos: Presidente: Dr. Afonso Barroso, 1.º Vogal: Dr.ª Isilda Domingues, 2.º Vogal: Dr.ª Susana Francisco. Vogais Suplentes: 1.º Vogal Suplente: Dr.ª Elsa Ribeiro, 2.º Vogal Suplente: Dr. José Antunes.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado

**18.- EMPREITADA DE QUALIFICAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS DE TURISMO NÁUTICO NO MINHO - CONSTRUÇÃO DE ANCORADOURO NA ALBUFEIRA DE CANIÇADA PARA O BARCO TURÍSTICO BRANCELHE. ERROS E OMISSÕES.**

Presente, para análise e decisão, informação técnica desfavorável prestada pelo Chefe de Divisão, Eng.º Nuno Cota, acerca de reclamação de erros e omissões apresentada pela empresa adjudicatária, SÁ MACHADO, LDA., no âmbito da EMPREITADA DE QUALIFICAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS DE TURISMO NÁUTICO NO MINHO - CONSTRUÇÃO DE ANCORADOURO NA ALBUFEIRA DE CANIÇADA PARA O BARCO TURÍSTICO BRANCELHE. Esta empresa apresentou listagem com o valor global de trabalhos complementares correspondentes a erros e omissões no montante de € 196.828,18 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e oito euros e dezoito cêntimos).

**DELIBERAÇÃO:** Indeferido em conformidade com a informação técnica.

**19.- REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO.**

Presente, para análise e decisão, proposta de reinício do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Vieira do Minho, com vista a deliberar: a) A fixação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 76º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), de um prazo de dezassete meses para a respetiva conclusão, prazo este cuja contagem se iniciará a partir da data da publicação da presente deliberação em *Diário da República*; b) O aproveitamento de todos os atos praticados no procedimento de revisão que caducou no pretérito dia vinte e cinco de outubro bem como a utilização de toda a documentação produzida, nomeadamente pareceres emitidos pelas diferentes entidades da administração central que integram a comissão consultiva, desde que os pressupostos de facto e de direito se mantenham atuais e válidos. Vem acompanhado de informação prestada pelo dirigente de 3º grau, Arq.º Filipe Pimenta.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado em conformidade com a informação técnica.

**20.- TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS.**

Considerando o momento que ainda vivemos de pandemia provocada pelo coronavírus SARS-

CoV-2, agente causador da doença COVID-19, e as consequências económicas por este causadas na economia das famílias e das empresas deste município, propõe-se a não atualização para o ano dois mil e vinte e dois das taxas municipais de acordo com a taxa de inflação, conforme previsto no nº 2 do artigo 4º do REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado por unanimidade.

#### **21.- PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – ARTIGO 26º nº1 e nº2 DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS.**

Presente para análise e decisão, ao abrigo da alínea ccc) do nº1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com vista a aprovação pela Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 25º da mesma Lei, assim como, nos termos do nº1 e 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, proposta de abdicação por parte deste município da totalidade da participação no IRS dos seus munícipes (5%) referente aos rendimentos a auferirem no ano dois mil e vinte e dois.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado

#### **22.- PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA E DE FIXAÇÃO DA RESPECTIVA TAXA.**

Presente para análise e decisão, ao abrigo da alínea ccc) do nº1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com vista a aprovação pela Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 25º da mesma Lei, e nos termos do nº1 do artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, proposta de lançamento de derrama e fixação da respetiva taxa em 1,5%, para volume de negócios superior a € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, que corresponda à proporção do rendimento gerado no município de Vieira do Minho por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, e não residentes com estabelecimento estável nesse território e relativo ao ano em curso de dois mil e vinte e um.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado

#### **23.- TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP).**

Presente para análise e decisão, ao abrigo da alínea ccc) do nº1 do artigo 33º Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com vista a aprovação pela Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 25º da mesma Lei, e nos termos do n.º 3 do artigo 106º da Lei nº 5/2004 de 10 de fevereiro, com as alterações subsequentes, proposta de fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano dois mil e vinte e dois em 0,25 %. Esta taxa refere-se aos direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas eletrónicas, acessíveis ao público, em local fixo,

dos domínios público e privado da Câmara Municipal de Vieira do Minho.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado

**24.- FIXAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI).**

Presente para análise e decisão, ao abrigo da alínea ccc) do nº1, do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com vista a aprovação pela Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do nº1 do artigo 25º da mesma Lei, proposta de FIXAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), aplicável aos prédios urbanos sitos no Concelho de Vieira do Minho nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do nº1 e do nº5, ambos do artigo 112º do Código do IMI:

Prédios urbanos: manter a taxa de 0,3 %.

Mais se propõe à Assembleia Municipal que, nos termos do nº 1 do artigo 112º-A do mesmo Código, seja fixada uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis a vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado, de acordo com a seguinte tabela:

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado